



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/018/2009

Assunto: Fiscalização Sobre Qualidade da Água do
Município de Tururu

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Dezembro/2009

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARCE.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. METODOLOGIA.....	4
5.1. Áreas e Segmentos Auditados.....	5
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS.....	6
6.1. Área Auditada: Técnico-Operacional.....	6
6.1.1. Reservatórios.....	6
6.1.2. Rede de Distribuição.....	7
6.2. Área Auditada: Qualidade.....	8
6.2.1. Qualidade da Água Distribuída à População.....	8
6.3. Área Auditada: Controle.....	13
6.3.1. Controle da Qualidade da Água Distribuída à População.....	13
7. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	16
7.1. Rede de Distribuição.....	16
7.2. Qualidade da Água Potável.....	16
7.3. Controle de Qualidade da Água Potável.....	17
7.4. Reservatórios.....	17
8. EQUIPE TÉCNICA.....	18
9. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	18

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARCE

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14.º andar – Aldeota – CEP 60150-160. Fortaleza – CE.

Telefone: (85) 3101-1027 **Fax:** (85) 3101-1000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto – CEP 60420-280.

Fortaleza – CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1718

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria	Fiscalização <input checked="" type="checkbox"/> Inspeção <input type="checkbox"/>
Unidade Auditada	Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL) End.: Rua D. Pedro I, 268 – Boa Vista – CEP: 62.500-000 - Itapipoca – CE. Telefone: (88) 3673-7047
Localidade	Município de Tururu
Escopo	Controle e Qualidade da Água
Comunicação à Empresa sobre a Auditoria	OF/CSB/0350/2009, de 15 de outubro de 2009
Data da Inspeção de Campo	27 de outubro de 2009
Legislação	Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde; Lei Federal nº11.445/07 e Lei Estadual nº14.394/09; Resoluções ARCE nº 24/2001, 25/2001 e 26/2001.

4. INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos da Lei Federal nº11.445/07 e Lei Estadual 14.394/09.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico da qualidade da água do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com as legislações pertinentes, dando ênfase a aquelas expedidas pela ARCE.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento das ações compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, tais como, levantamento de campo, coleta de amostras de água, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pelos Supervisores Técnicos da UN-BCL, e pela equipe operacional do núcleo de Tururu, que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamentos.

O cronograma da fiscalização é apresentado no quadro a seguir:

PERÍODO	3ª Feira DIA 27/10/2009
Manhã	Coleta de amostras de água em conjunto com a CAGECE
Tarde	Inspeção de campo

5.1. Áreas e Segmentos Auditados

Tururu faz parte do sistema integrado de Uruburetama onde está situada a Estação de Tratamento de Água.

A seguir estão apresentadas as áreas auditadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

Área Auditada	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	• Reservatórios	– Operação e manutenção – Limpeza e desinfecção
	• Rede de Distribuição	– Operação e manutenção
Qualidade	• Qualidade da Água Distribuída à População	– Qualidade físico-química da água na rede de distribuição – Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
Controle	• Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	– Controle da qualidade da água na rede de distribuição

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

São listados neste capítulo os fatos apurados durante a inspeção de campo sobre o sistema de abastecimento de água de Cascavel como também os fatos apurados em função das informações coletadas junto a CAGECE.

6.1. Área Auditada: Técnico-Operacional

6.1.1. Reservatórios

→ Segmento Auditado: operação e manutenção

- O REL possui muro de isolamento e tubulação de descarga de fundo (**Fotos 01 e 02**);



Foto 01 – Saída da descarga do REL.



Foto 02 – REL com isolamento.



Foto 03 – Dosador para reforço do cloro.

→ Segmento Auditado: limpeza e desinfecção

- Segundo informações do operador da rede de Tururu, a limpeza do reservatório é realizada a cada 6 (seis) meses, entretanto não foi encontrado registro da última limpeza executada.

6.1.2 Rede de Distribuição

→ Segmento Auditado: operação e manutenção

- Dos 8 (oito) registros de descarga existentes em Tururu, apenas 1 (um) possui caixa de inspeção (**fotos 04 a 06**).
- Não existe cronograma de execução de descargas na rede de distribuição.



Foto 04 – Registro de descarga localizada na CE354, sem caixa de inspeção.



Foto 05 – Registro de descarga localizada na rua SDO 27, sem caixa de inspeção.



Foto 06 – Registro de descarga localizada na rua Mestre Zé, com caixa de inspeção.

6.2. Área Auditada: Qualidade

6.2.1. Qualidade da Água Distribuída à População

→ Segmento Auditado: qualidade físico-química da água na rede de distribuição

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ (Processo PCSB/CSB/0019/2009), provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de abril a setembro/09, apresentaram as seguintes **não-conformidades** em relação aos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04. (ver **Quadro 1 e Anexo I**):

- Turbidez – todos os meses do período apresentaram entre 35,7% e 84,6% das amostras **não-conformes**;

- Cor – todos os meses do período apresentaram entre 33,3% e 60,0% das amostras **não-conformes**;
- Ferro - os meses de maio, junho, agosto e setembro/09 apresentaram entre 33,3% e 100,0% das amostras **não-conformes**.

Quadro 1 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Tururu pela CAGECE, nos meses de abril a setembro/09, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04.

Mês / Ano	pH			Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual			Ferro Total			Cloreto		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
04/09	10	0	0,0	10	1	10,0	14	5	35,7	14	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0
05/09	10	0	0,0	10	6	60,0	13	11	84,6	13	0	0,0	5	4	80,0	5	0	0,0
06/09	10	0	0,0	10	4	40,0	14	8	57,1	14	0	0,0	2	2	100,0	1	0	0,0
07/09	7	0	0,0	7	4	57,1	11	8	72,7	11	0	0,0	0	0	0,0	1	0	0,0
08/09	4	0	0,0	6	2	33,3	10	4	40,0	10	0	0,0	1	1	100,0	5	0	0,0
09/09	7	0	0,0	7	4	57,1	10	4	40,0	10	0	0,0	3	1	33,3	2	0	0,0

Fonte: Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 518/04

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

- Segundo as informações do SISÁGUA, as amostras das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição no período de abril a setembro/09, apresentaram as seguintes **não-conformidades** em relação aos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04 (**Quadro 2**):

- Turbidez – todos os meses do período apresentaram entre 44,2 e 95,3% das amostras **não-conformes**.

Quadro 2 – Resultados das análises físico-químicas realizadas no sistema de distribuição de Tururu, Índices de Não-Conformidade para os parâmetros turbidez e cloro residual livre segundo registros do SISÁGUA.

Mês / Ano	Turbidez			Cloro Residual Livre		
	Nº Total de Amostras	Nº de Amostras Não-Conformes	I _{NC} (%)	Nº Total de Amostras	Nº de Amostras Não-Conformes	I _{NC} (%)
04/09	43	19	44,2	161	0	0,0
05/09	43	41	95,3	166	0	0,0
06/09	42	26	61,9	102	0	0,0
07/09	42	33	78,6	164	0	0,0
08/09	42	27	64,3	166	0	0,0

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

- No dia 27/10/2009 foi realizada campanha de amostragem pela ARCE, em 5 (cinco) pontos da rede de distribuição do SAA de Tururu (ver **Quadro 3**).

Quadro 3 – Pontos de coleta na rede de distribuição do SAA de Tururu relativos à campanha de amostragem da ARCE/CAGECE no dia 27/10/2009.

Ponto	Local de Coleta	Tipo do Ponto da Amostra	Hora da Coleta
1	Rua G, 37	PG	10:35
2	CRAS Francisca Virginio Souza	PN	10:28
3	Escola Luiza Bezerra de Farias	PC	10:10
4	Rua Maria Glória da Conceição	PN	10:50
5	Av. João Amaro – Posto Mandacaru	PC	10:21

Legenda: PC – Ponto Crítico; PN – Ponto Notável e PG – Ponto Genérico.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle da Qualidade de Produto (GECOQ) e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e ARCE, respectivamente, na campanha do dia 27/10/2009, apresentaram as seguintes não-conformidades em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 518/04 (ver **Quadro 4**):

Laudos do NUTEC:

- Turbidez – 2 (duas) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados **não-conformes**;
- Cor – 2 (duas) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados **não-conformes**;
- Ferro – 3 (três) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados **não-conformes**.

Laudos do GECOQ:

- Turbidez – 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado **não-conforme**;
- Cor – 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado **não-conforme**.

Quadro 4 – Resultados das análises físico-químicas relativas às amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tururu pela CAGECE e ARCE, na campanha de 27/10/2009, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Nitrato (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
			Result.	P-518/04	Result.	P-518/04	Result.	P-518/04	Result.	P-518/04	Result.	P-518/04	Result.	P-518/04	Result.	P-518/04	Result.	P-518/04
CAGECE	1	504851 A/09	4,43	OK	15,0	OK	7,60	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-
	2	504853 A/09	8,15	NOK	25,0	NOK	7,49	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-
	3	504855 A/09	2,99	OK	15,0	OK	7,57	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-
	4	504858 A/09	3,63	OK	15,0	OK	7,57	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-
	5	504860 A/09	4,60	OK	15,0	OK	7,56	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-
NUTEC	1	727 /09	4,00	OK	11,0	OK	7,18	OK	25,0	OK	0,8	OK	0,25	OK	ND	OK	ND	OK
	2	726 /09	44,00	NOK	48,0	NOK	7,09	OK	25,0	OK	0,8	OK	1,12	NOK	ND	OK	ND	OK
	3	724 /09	5,00	OK	14,0	OK	7,20	OK	25,5	OK	0,8	OK	0,15	OK	ND	OK	0,290	OK
	4	728 /09	14,00	NOK	29,0	NOK	7,20	OK	25,5	OK	0,8	OK	0,42	NOK	ND	OK	ND	OK
	5	725 /09	5,00	OK	14,0	OK	7,18	OK	25,5	OK	0,8	OK	0,42	NOK	ND	OK	ND	OK

Legenda:

ND - não detectado

OK - Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 518/04

NOK - Amostra não-conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 518/04

* Os dados referentes ao Cloro Residual foram medidos em campo conjuntamente pela equipe da ARCE e CAGECE.

→ Segmento Auditado: qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ (Processo PCSB/CSB/0019/2009), provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de abril a setembro/09, apresentaram-se **conformes** em relação aos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04. (ver **Quadro 5**):

Quadro 5 - Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na rede de distribuição do SAA Tururu pela CAGECE, no período de abril a setembro/09, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
04/09	14	0	0,0	14	0	0,0
05/09	13	0	0,0	13	0	0,0
06/09	14	0	0,0	14	0	0,0
07/09	11	0	0,0	11	0	0,0
08/09	10	0	0,0	10	0	0,0
09/09	10	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 518/04

INC - índice de não-conformidade (n° de amostras não-conformes x 100 / n° total de amostras)

- Os resultados dos exames bacteriológicos registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas no sistema de distribuição no período de abril a setembro/09, apresentaram-se **conformes** em relação aos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04 (ver **Quadro 6**):

Quadro 6 – Quantidade de exames bacteriológicos realizados na rede de distribuição do SAA de Tururu e Índices de Não-Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	Nº Total de Amostras	Nº de Amostras Não-Conformes	I _{NC} (%)	Nº Total de Amostras	Nº de Amostras Não-Conformes	I _{NC} (%)
04/09	43	0	0,0	43	0	0,0
05/09	43	0	0,0	43	0	0,0
06/09	42	0	0,0	42	0	0,0
07/09	42	0	0,0	42	0	0,0
08/09	42	0	0,0	42	0	0,0

INC - índice de não-conformidade (n° de amostras não-conformes x 100 / n° total de amostras)

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle da Qualidade de Produto (GECOQ) e Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e ARCE, respectivamente, na campanha do dia 27/10/2009, apresentaram-se **conformes** em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 518/04 (ver **Quadro 7**).

Quadro 7 – Resultados dos exames bacteriológicos relativos às amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tururu pela CAGECE e ARCE, na campanha de 27/10/2009, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Coliformes Totais (NMP/100mL)		Coliformes Termotolerantes (ESCHERICHIA COLI) (NMP/100mL)	
			Resultado	P-518/04	Resultado	P-518/04
CAGECE	1	504851 A/09	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	2	504853 A/09	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	3	504855 A/09	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	4	504858 A/09	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	5	504860 A/09	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
NUTEC	1	727 /09	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	2	726 /09	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	3	724 /09	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	4	728 /09	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK
	5	725 /09	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK

Legenda:

OK - Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 518/04

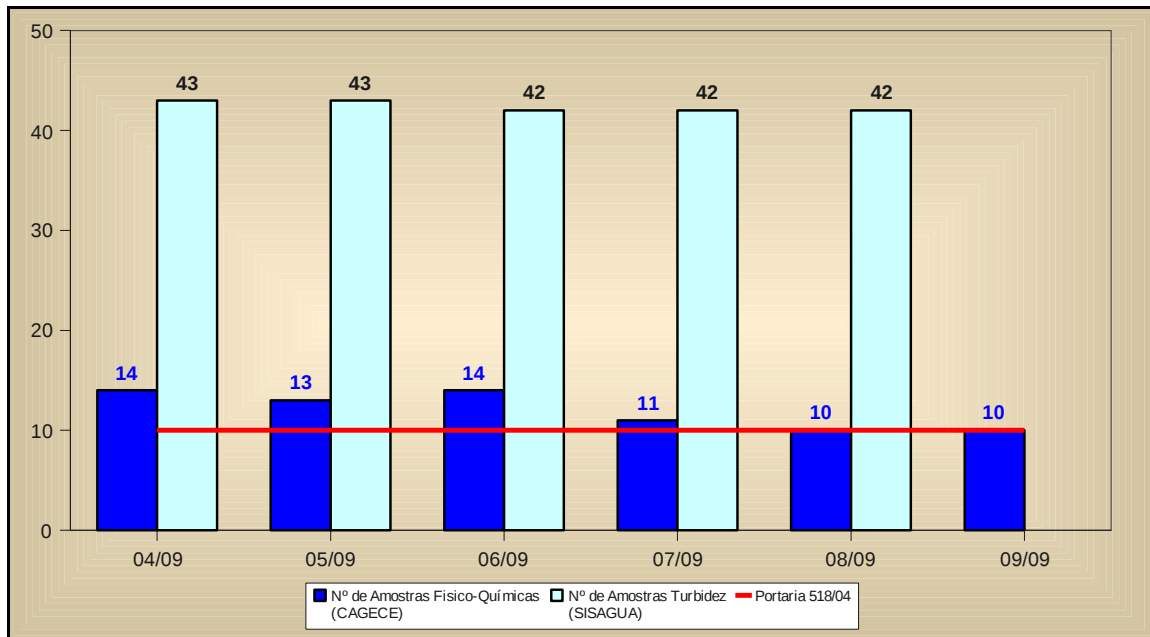
6.3. Área Auditada: Controle

6.3.1. Controle da Qualidade da Água Distribuída à População

→ Segmento Auditado: controle da qualidade da água na rede de distribuição

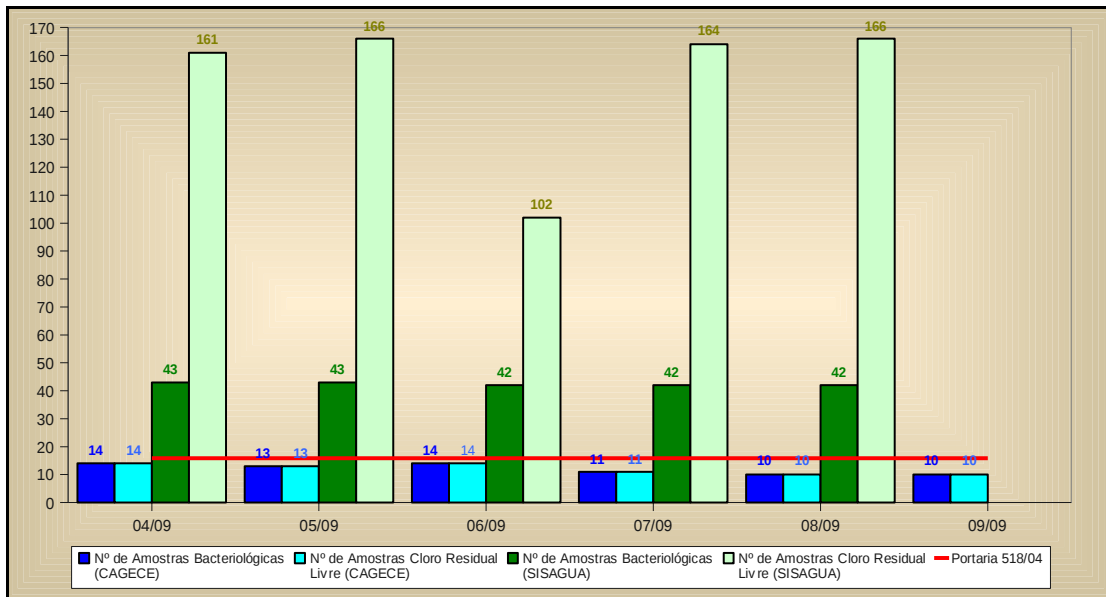
- Uma análise quantitativa dos laudos físico-químicos da CAGECE (Processo PCSB/CSB/0019/2009) e do número de amostras realizadas para análise de turbidez apresentadas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de março a agosto/09, demonstra que a CAGECE vem atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria 518/2004 (ver **Gráfico 1**).

Gráfico 1 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da ÁGUA TRATADA realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Tururu, no período de março a agosto/09 conforme Portaria MS 518/04, referente ao número de amostras dos parâmetros físico-químicos.



- Uma análise quantitativa dos laudos da CAGECE (Processo PCSB/CSB/0019/2009) e do número de amostras realizadas, apresentadas pelo SISÁGUA, com relação aos exames bacteriológicos e as análises do cloro residual livre, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de abril a setembro/09, demonstra que a CAGECE não atendeu o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria 518/2004 em todos os meses do período analisado (ver **Gráfico 2**);
- Analisando o **Quadro 8**, pode-se observar que as amostras bacteriológicas e de cloro residual livre foram distribuídas uniformemente ao longo dos meses analisados;

Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da ÁGUA TRATADA realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Tururu, no período de abril a setembro/09 conforme Portaria MS 518/04, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos e do cloro residual livre (Laudos da CAGECE e dados do SISÁGUA).



Quadro 8 – Distribuição do número de amostras (Bacteriológicas e Cloro Residual Livre) coletadas pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Tururu, no período de abril a setembro/09.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
04/09	1	5	4	4	14
05/09	4	4	4	1	13
06/09	3	2	6	3	14
07/09	2	2	5	2	11
08/09	1	3	2	4	10
09/09	2	4	2	2	10

7. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

7.1. Rede de Distribuição

CONSTATAÇÃO

C1 - Dos 8 (oito) registros de descarga existentes em Tururu, apenas 1 (um) possui caixa de inspeção.

C2 - Não existe cronograma de execução de descargas na rede de distribuição.

Não Conformidade

NC1 - A CAGECE não está cumprindo os Artigos 29 e 72 da Resolução nº 26/2001 da ARCE.

Determinação

D1 - A CAGECE, com relação à rede de distribuição do SAA de Tururu, deve providenciar caixas com tampas para todos os registros de descargas instalados na rede e cronograma de execução de descargas.

Prazo determinado para cumprimento: 90 dias.

7.2. Qualidade da Água Potável

CONSTATAÇÃO

C3 - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de abril a setembro/09, apresentaram as seguintes **não-conformidades** em relação aos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04:

- Turbidez – todos os meses do período apresentaram entre 35,7% e 84,6% das amostras **não-conformes**;
- Cor – todos os meses do período apresentaram entre 33,3% e 60,0% das amostras **não-conformes**;
- Ferro - os meses de maio, junho, agosto e setembro/09 apresentaram entre 33,3% e 100,0% das amostras **não-conformes**.

C4 - Segundo as informações do SISÁGUA, as amostras das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição no período de abril a setembro/09, apresentaram as seguintes **não-conformidades** em relação aos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04 :

- Turbidez – todos os meses do período apresentaram entre 44,2 e 95,3% das amostras **não-conformes**.

C5 - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle da Qualidade de Produto (GECOQ) e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e ARCE, respectivamente, na campanha do dia 27/10/2009, apresentaram as seguintes não-conformidades em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 518/04:

Laudos do NUTEC:

- Turbidez – 2 (duas) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados **não-conformes**;
- Cor – 2 (duas) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados **não-conformes**;
- Ferro – 3 (três) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados **não-conformes**.

Laudos do GECCOQ:

- Turbidez – 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado **não-conforme**;
- Cor – 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado não-conforme.

Não Conformidade

NC2 -A CAGECE não está cumprindo o Art. 2º da Resolução nº 24/2001 da ARCE.

Determinação

D2 -A CAGECE deve tomar providências para que a água tratada distribuída à população atenda aos padrões físico-químicos de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04.

Prazo determinado para cumprimento: imediato.

7.3. Controle de Qualidade da Água Potável

CONSTATAÇÃO

C6 - Uma análise quantitativa dos laudos da CAGECE e do número de amostras realizadas, apresentadas pelo SISÁGUA, com relação aos exames bacteriológicos e as análises do cloro residual livre, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de abril a setembro/09, demonstra que a CAGECE não atendeu o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria 518/2004 em todos os meses do período analisado.

Não Conformidade

NC3 -A CAGECE não está cumprindo o Art. 4º da Resolução nº 24/2001 da ARCE.

Determinação

D3 -A CAGECE deve tomar providências para efetuar o controle de qualidade da água distribuída no sistema público de abastecimento de Tururu, na quantidade e frequência exigidas pela Portaria MS 518/04.

Prazo determinado para cumprimento: imediato

7.4. Reservatórios

CONSTATAÇÃO

C7 - Segundo informações do operador da rede de Tururu, a limpeza do reservatório é realizada a cada 6 (seis) meses, entretanto não foi encontrado registro da última limpeza executada.

Não Conformidade

NC4 -A CAGECE não está cumprindo os artigos 17 e 19 da Resolução nº 26/2001 da ARCE.

Recomendação

R1- Que a CAGECE envie cronograma com as datas de execução das limpezas do reservatório de Tururu.

Prazo determinado para cumprimento: 30 dias.

8. EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira — ARCE

9. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Engº Alceu de Castro Galvão Júnior

Coordenador de Saneamento Básico da ARCE

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 4 de dezembro de 2009.

ANEXO I

RESULTADOS DAS AMOSTRAS FÍSICO-QUÍMICAS COLETADAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO